



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 2.96/2016

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO ESTACIONAMENTO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da "I Pedalada pela Mobilidade", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Av. Arriaga, troço entre a Av. Zarco "Banco de Portugal" e a Sé do Funchal, no dia **17** de Setembro (sábado), entre as **17h45** e as **18h05** e entre as **19h20** e as **19h40**.

Durante esta interrupção à Praça de Táxis existente na Av. Arriaga junto ao (Governo Regional), ficará desativada.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Av. Arriaga.

Município do Funchal, aos 15 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues